



Paulo Jorge

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE QUATRO
LUGARES DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GRAU 1, NÍVEL 1**

-----**ACTA N.º 3**-----

-----Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: VITOR JOSÉ PELAIO VENTANEIRA BADALINHO – TÉCNICO SUPERIOR; 1º Vogal Efetivo: PEDRO DUARTE DE CARVALHO ROSA – TÉCNICO SUPERIOR; 1º Vogal Suplente: PAULO JORGE DA SILVA CANAS – TÉCNICO SUPERIOR. -----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação no âmbito de aplicação do método de Avaliação Curricular (AC) de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º1, tendo sido elaborado a seguinte classificação:--

	HA	FP	EP	AD	AC
António Leonardo Leocádio Lopes	16	18	20	10	
AC = HA × 25% + FP × 25% + EP × 25% + AD × 25%	4	4.5	5	2.5	16.00
Augusto José Varela Sobral	16	18	20	18	
AC = HA × 25% + FP × 25% + EP × 25% + AD × 25%	4	4.5	5	4.5	18.00
Carlos do Carmo Veladas Palmito	14	18	20	15	
AC = HA × 25% + FP × 25% + EP × 25% + AD × 25%	3.5	4.5	5	3.75	16.75
Carlos Manuel Lopes Alface	16	18	20	15	
AC = HA × 25% + FP × 25% + EP × 25% + AD × 25%	4	4.5	5	3.75	17.25

-----Da aplicação do único método de seleção resulta a seguinte proposta de ordenação dos candidatos: -----

Ordenação final	Nome	Classificação final
1	Augusto José Varela Sobral	18,00 valores
2	Carlos Manuel Lopes Alface	17,25 valores
3	Carlos do Carmo Veladas Palmito	16,75 valores
4	António Leonardo Leocádio Lopes	16,00 valores

-----O júri deliberou ainda, nos termos dos artigos 36º, 37º e 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, na sua atual redação, afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitar na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt as listas constantes na presente ata e



promover a notificação dos candidatos aprovados no decurso de aplicação dos métodos de seleção, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto nos termos dos artigos 36º, 37º e 38º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer: -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. --

O Presidente: *J. H. Pedro Vitor Barata*

O 1º Vogal Efetivo: *Pedro Duarte ACHOUÇAS DE CARVALHO ROSA*

O 1º Vogal Suplente: *Paulo José da Silva Lopes*